

Centro Nacional de Inteligência da JF aprova nota técnica para revisão do CNIS



juízas federais Vânia Cardoso André de Moraes e Márcia Maria Nunes de Barros.

A regularidade do CNIS é condição indispensável para usufruir do sistema de previdência social. Também chamado de “extrato previdenciário” o cadastro contém dados dos vínculos empregatícios, remunerações mensais, e recolhimentos

dos contribuintes individuais. De acordo com a nota técnica, não há fundamento legal para a negativa de revisão, e que esse procedimento vai de encontro aos próprios atos normativos do INSS, conforme o Art. 19. do Decreto 3.048/99 e Art. 61 da Instrução Normativa 77/2015. Os referidos artigos preveem que o filiado poderá solicitar, a qualquer tempo, inclusão, alteração, ratificação ou exclusão das informações constantes do CNIS, nos termos dos § 1º e 2º do art. 58, independente de requerimento de benefício.

Nesse contexto, tendo por finalidade buscar, através do diálogo interinstitucional, uma política adequada à solução dos conflitos quanto à matéria, foi pro-

posta a realização de uma reunião com o presidente do INSS, em Brasília, com objetivo de apresentar o tema. Na mesma ocasião, deverão ser apresentados possíveis caminhos de atuação conjunta em busca da prevenção dos litígios previdenciários, tendo como base a Constituição Federal.

CENTRO DE INTELIGÊNCIA

O Centro Nacional e os Centros Locais de Inteligência da Justiça Federal foram instituídos pela Portaria 369 de 2017, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal. Conforme o dispositivo, os centros devem monitorar e racionalizar a identificação de demandas repetitivas ou com potencial de repetitividade, além de aperfeiçoar o gerenciamento de precedentes. A ideia é estimular a resolução de conflitos massivos ainda na origem e, assim, evitar a judicialização indevida.

O Centro Nacional é composto pelo grupo operacional, responsável pelos estudos, pesquisas e levantamento de dados sobre o fenômeno da explosão de processos, de demandas repetitivas e otimização de precedentes. As análises e conclusões são levadas ao grupo decisório, que analisa as medidas para tentar otimizar e harmonizar os julgamentos dos processos.

Fonte: CJF

O Centro Nacional de Inteligência da Justiça Federal aprovou nota técnica para analisar a negativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em relação à revisão do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Segundo o documento, a autarquia previdenciária só permite a inclusão, alteração, ratificação, ou exclusão de informações no momento do requerimento de benefício por parte do segurado. A relatoria ficou a cargo das

Retomada do atendimento pela Unimed NNE Brasília e Salvador

A Administração do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), por meio da Secretaria de Bem-Estar Social (Secbe), comunica que o Conselho Deliberativo do Pro-Social decidiu durante a 5ª Sessão pela retomada do atendimento pela Unimed NNE em Brasília e Salvador a partir de estudos efetuados pela Secretaria de Bem-Estar Social (Secbe), que demonstraram que não há como prescindir de sua utilização no âmbito da 1ª Região assim como do atendimento pelo convênio do Saúde Caixa. Também foi decidido que não serão mais excluídos das demais capitais o respectivo atendimento.

Nesse sentido, serão enviados esforços para que todas as unidades da Justiça Federal da 1ª Região aumentem o número de credenciamentos diretos, priorizando, sempre que possível, a utilização da carteira do Pro-Social nos atendimentos.

Unidades de Bem-Estar do Tribunal, da Seção Judiciária do Distrito Federal e da Bahia divulgarão calendário para a distribuição das carteiras da Unimed NNE.

A administração do Pro-Social está à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas pelos telefones 3410-3874 e 3410-3875 e pelo e-mail secab@trf1.jus.br.

Fonte: TRF1

ESAF apresenta palestra “Eu e o Outro: A combinação perfeita para o autodesenvolvimento”



O Centro Regional da Escola de Administração Fazendária na Bahia está com inscrições abertas até o dia 22/07 para a palestra “Eu e o Outro: A combinação perfeita para o autodesenvolvimento”, que será realizada no dia 25/07, das 08h30 às 12h30. Não há cobrança de taxa de inscrição.

Com o objetivo de capacitar os servidores para compreender a importância do Outro para o processo de autoconhecimento e, conseqüentemente, de autodesenvolvimento, o evento é voltado para gestores, servidores e empregados públicos, professores, estudantes e demais cidadãos. A metodologia aplicada será teórico-vivencial com participação dos alunos.

Na ocasião, a instrutora será a servidora pública federal e administradora Rosana Bagdeve de Oliveira, que é especialista em Docência do Ensino Superior; practitioner e master em Linguagem Neural; coach de Vida e de Negócios, professora da Disciplina Gestão de Pessoas no MBA Executivo em Gestão de Projetos do CIMATEC; facilitadora de Aprendizagem na Receita Federal do Brasil na área de Desenvolvimento Gerencial; e consultora organizacional.

Para obter mais informações sobre o evento e se inscrever, acesse: www.esaf.fazenda.gov.br/institucional/centros-regionais/bahia/palestra-eu-e-o-outro-a-combinacao-perfeita-para-o-autodesenvolvimento

A ESAF/BA fica localizada no edifício do Ministério da Fazenda, Avenida Jequieta, s/n - Comércio.

Aniversariantes

Hoje: Advalk Paulo Pereira (Itabuna) e Valmir Santiago dos Santos (VIPAC).
Amanhã: Cristina Furtado da Conceição (21ª Vara), Márcia Silveira Dias (NUASG), Francisco Luiz Eugênio Moreira Silva (Juazeiro) e Libion Castro Nepomuceno (NUCJU).

Parabéns!



TUDO COMEÇA COM UMA IDEIA!

TRAGA SUA IDEIA PARA A SEMAD
(R. 9198, E-MAIL SEMAD.BA@TRF1.JUS.BR).
ELA PODE FAZER DIFERENÇA!

“Planejamento Estratégico – Juntos por uma Justiça Federal melhor – Você é parte!”